



Secretaria Regional  
**de Agricultura, Pescas e Ambiente**  
Direção Regional do Ambiente  
e Mar

Exmo. Senhor Diretor Regional do  
Ambiente e Mar  
Região Autónoma da Madeira  
Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3º Dtº  
9054-558 Funchal

**Assunto: Notificação de Rejeição de Águas Residuais Domésticas no Solo**  
(Fossa Séptica utilizada por menos de 10 habitantes equivalentes)

**I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome/Denominação social \_\_\_\_\_  
NIF \_\_\_\_\_ BI n.º \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Arquivo de identificação de \_\_\_\_\_  
Residência/sede em \_\_\_\_\_  
Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade de \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_

**II. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**

**1- PONTO DE DESCARGA (Órgão de Infiltração no solo)**

Local \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Coordenadas  
Geográficas do Órgão de Infiltração no Solo (Projeção UTM - DATUM Porto Santo 95):  
\_\_\_\_\_

**2- MEIO RECEPTOR: SOLO**

**3- TITULARIDADE DOS TERRENOS**

O requerente é:  proprietário  arrendatário  outro \_\_\_\_\_ do terreno onde  
encontra-se implantada a fossa séptica e o órgão de infiltração no solo.

**4- RECURSOS HIDRICOS**

Indique se, nas proximidades da fossa séptica e do órgão de infiltração no solo, existem:

i) Linhas de água:  Não  Sim (indique a designação)  
\_\_\_\_\_

ii) Captações de água para consumo humano e/ou rega:  Não  Sim

### III. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

#### 1 - ORIGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

habitação permanente  habitação sazonal  indústria  comércio  serviços

outra (especificar) \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

#### 2 - SISTEMA DE TRATAMENTO

Fossa Sética

Sistema de rejeição: órgão de infiltração no solo

População servida \_\_\_\_\_ (habitantes) Caudal máximo de descarga \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/dia

### IV. O REQUERENTE DECLARA

- 1- A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições acima indicadas.
- 2- Todas as águas residuais domésticas serão drenadas para a fossa séptica e só daí para órgão de infiltração no solo.
- 3- Obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção do órgão de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 4- No órgão de infiltração no solo acima referido apenas serão rejeitadas águas residuais domésticas.
- 5 – Obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 6- Obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 7- Obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza, e também a legislação em matéria de ambiente.
- 8- Obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, depois de cuidadosamente limpo e desinfetado, conforme o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1971 (REGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas).
- 9- Que atesta a autenticidade das informações prestadas no presente requerimento, e nos elementos remetidos em anexo.

Pede deferimento em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

#### Elementos a Anexar:

- Declaração comprovativa da impossibilidade de ligação/integração das águas residuais domésticas na rede pública de saneamento, emitida pela respetiva entidade gestora do sistema público de drenagem de águas residuais existente no concelho.
- Planta à escala adequada ou Imagem Google Earth/Maps com a localização da fossa séptica e do órgão de infiltração no solo, devidamente assinalados.
- Planta à escala adequada ou Imagem Google Earth/Maps com a delimitação dos terrenos/prédio que o requerente é proprietário/arrendatário/outro.
- Planta da rede de drenagem de águas residuais domésticas, contendo os locais onde as águas são produzidas e o seu encaminhamento para a fossa séptica.
- Documento comprovativo da aprovação do projeto/construção da fossa séptica e do poço de infiltração no solo, emitida pela respetiva autarquia.
- Breve descrição das instalações de onde provém as águas residuais domésticas.

**Direção Regional do Ambiente e Mar**